

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 01/2023

Dispõe sobre os Defensores Públicos plantonistas na Unidade de Barbacena nos finais de semana, feriados e pontos facultativos.

CONSIDERANDO a Deliberação nº 190/2021 do Conselho Superior da Defensoria Pública, que dispõe sobre os plantões a serem realizados nos finais de semana;

CONSIDERANDO a delegação da organização do plantão ao Coordenador Local, nos termos do artigo 5º da Resolução nº 251/2021;

A Coordenadoria Local da Defensoria Pública na Unidade de Barbacena/MG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, I, da Lei Complementar Estadual nº 65/03, resolve baixar a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º. O funcionamento da Defensoria Pública na Unidade de Barbacena, nos finais de semana (sábados e domingos), feriados e pontos facultativos no primeiro semestre do ano de 2023, dar-se-á em regime de plantão, de forma remota, pelos telefones (31) 98435-9221 (área cível) e (31) 98403-0344 (área criminal), e obedecerá ao disciplinado nessa Portaria e na Deliberação nº 190/2021 do Conselho Superior da Defensoria Pública.

Art. 2º. Durante o plantão, serão analisadas as medidas urgentes e inadiáveis, nos termos dos artigos 214 e 215 do CPC (rol exemplificativo), dentre outras medidas, a serem analisadas exclusivamente pelo Defensor (a) Público (a) plantonista.

Art. 3º. O plantão na Unidade de Barbacena será desdobrado por matéria, sendo um (uma) Defensor (a) Público (a) para responder pela área criminal

e um (uma) Defensor (a) Público (a) para responder pela área cível.

Art. 4º. Designar os (as) Defensores (as) Públicos (as) relacionados no anexo, para atuarem voluntariamente no plantão previsto no artigo 1º desta portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Barbacena, 02 de janeiro de 2023.

FELIPE ROCHA PANCONI
COORDENADOR LOCAL BARBACENA

ANEXO – DEFENSORES PÚBLICOS PLANTONISTAS

DATA	CÍVEL	CRIMINAL
07/01 e 08/01	DARCILENE DA C. N. PEREIRA	ÁLVARO L. G. COSTA
14/01 e 15/01	DARCILENE DA C. N. PEREIRA	ÁLVARO L. G. COSTA
21/01 e 22/01	FELIPE ROCHA PANCONI	DELMA GOMES MESSIAS
28/01 e 29/01	DARCILENE DA C. N. PEREIRA	MARCO AURÉLIO BRAZIL
04/03 e 05/03	FELIPE ROCHA PANCONI	SIDNEI HENRIQUE DA SILVA
11/03 e 12/03	FELIPE ROCHA PANCONI	MARCO AURÉLIO BRAZIL
18/03 e 19/03	CÁSSIA REJANE CHIERICATO	SIDNEI HENRIQUE DA SILVA
25/03 e 26/03	CÁSSIA REJANE CHIERICATO	DELMA GOMES MESSIAS
01/04 e 02/04	MARCO AURÉLIO BRAZIL	
05, 06 e 07/04	SIDNEI HENRIQUE DA SILVA (05/04), FELIPE ROCHA PANCONI (06/04) E DARCILENE DA C. N. PEREIRA (07/04)	
29/04 e 30/04	DELMA GOMES MESSIAS	
06/05 e 07/05	CÁSSIA REJANE CHIERICATO E SIDNEI HENRIQUE DA SILVA	ÁLVARO L. G. COSTA
13/05 e 14/05	SIDNEI HENRIQUE DA SILVA	ÁLVARO L. G. COSTA
20/05 e 21/05	SIDNEI HENRIQUE DA SILVA	DELMA GOMES MESSIAS
27/05 e 28/05	CÁSSIA REJANE CHIERICATO	ÁLVARO L. G. COSTA E MARCO AURÉLIO BRAZIL